

RESOLUÇÃO SDECT Nº 012, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a retomada das atividades desempenhadas na Sala do Empreendedor e Central de Trabalho e Renda, suspensas por meio da Resolução SDECT 002/2020 e da outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estado de calamidade pública instituído por intermédio do Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, após a classificação do estado de contaminação pelo coronavírus (COVID-19) ao patamar de pandemia, o que exige atenção do Poder Público para adoção de medidas de distanciamento social e restritivas de deslocamento de pessoas no território são-bernardense;

Considerando, também, o retorno lento e gradual das atividades econômicas que ocorrerão nos próximos meses, após as medidas deliberadas pelas diferentes esferas de poder quanto à flexibilização das medidas de distanciamento social;

Considerando, derradeiramente, a necessidade de normatizar procedimentos e rotinas de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, no que tange aos temas correlatos às suas competências e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retomar as atividades desempenhadas na Sala do Empreendedor, a partir do dia 15/06/2020, que estavam suspensas desde o dia 17/03/2020, conforme disposto na Resolução SDECT Nº 002, de 17 de março de 2020 (Edição nº 2118).

Parágrafo único: O atendimento será retomado com horário reduzido, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 14h00, por agendamento, a ser realizado via whatsapp nos seguintes números: (11) 2630-4612; (11) 2630-4686; (11) 2630-4613 e/ou endereço eletrônico: sala.empreendedor@saobernardo.sp.gov.br.

Art. 2º Retomar as atividades desempenhadas na Central de Trabalho e Renda, a partir do dia 17/06/2020, que estavam suspensas desde o dia 20/03/2020, conforme disposto na Resolução SDECT Nº 002, de 17 de março de 2020 (Edição nº 2118).

Parágrafo único: O atendimento será retomado de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 17:00 e de sexta-feira, das 08:00 às 15:00, por agendamento, a ser realizado por meio de contato telefônico (11) 2630-7618.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2020.

VALTER MOURA JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**Gabinete da Secretária****Portaria**

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público a quem interessar em atendimento ao Edital GSC Nº 02/2020 de Concurso de Projetos para Seleção de Profissionais para atuarem junto ao Centro de Audiovisual de São Bernardo, como segue:

4. DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS – item 4.3 e 4.4;

- 1- Kathia Maria de Carvalho Diniz - matrícula 44540 7 - Presidente da Comissão
- 2- Pedro Serra - matrícula 3455 0 - representante da Secretaria de Cultura e Juventude

Especialistas :

- 1- Julia Antuerpem - Roteirista
- 2- Catarina Castro - Produtora executiva
- 3- Lu Lopes - Diretora de Produção

GSC, 18 de junho de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA 05/2020 - SC**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA – FAC**

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo torna público o resultado dos proponentes habilitados de acordo com Edital 05/2020, Fundo de Assistência a Cultura (FAC), que tem como objetivo a produção e divulgação de atividades de difusão cultural online, sendo:

Nome	CPF
Sandra Regina Santos	06952447873
Antonio Alexandre Vieira Costa	11945693827
Katia Prado Valentim	16167811814
Sonia Aparecida da Silva	13157234846
Cibele Mateus	32107549850
Anette de Camargo	27823878801
Rodolfo Gomes Yoshino	21792006845
Alex Ap da Silva	39532058893
Renata Venaglia de Oliveira	37807112816
Cristiano Torres	02147698873
Amanda Stadler	04540651919
Valeria Aparecida de Souza Vieira	11882814886
Allan Huck Spirandelli	34496436817
Bonifácio Vital da Silva	31498617808
Monique de Oliveira Pereira	22841451836
Welson Oliveira	41577115805
Helder dos Santos Vilela	31184950814
Maxwell Antonio Henrique dos Santos	22146050888
Ednaldo dos Santos Cerqueira	33800458888
Pedro Anselmo de Souza	47582300807
Andréia Maressa da Silva	37999398810
Natalia Maria da Mota	46114984846

Aline Machado	34966256860
Igor Erbert dos Santos	22114384829
Mario Togniazolo	12433635845
Roberto Augusto Rocioi	07337139802

Em continuidade ao Edital 05/2020, segue abaixo orientações para atendimento ao item 6, com especial atenção ao item 6.5 - O conteúdo deve ser enviado por site de compartilhamento de dados, via wettransfer, para o e-mail gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br que será informado para os proponentes habilitados, no período máximo de até 10 dias corridos (até 2 de julho, às 12h).

GSC, 24 de junho de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

Presidente Conselho Diretor do FAC

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

EDITAL SU-002 Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Interessado

SB-39619/16 IVONE ALVES FEITOSA DOS SANTOS

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REBAIXAMENTO DE GUIAS

Processo Interessado

SB-52166/20 CATARINA ELISABETE GASPAR DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: REATIVAÇÃO DA LICENÇA

Processo Interessado

SB-11055/07 JOSEFA MARIA ALVES

Assunto: PERMISSÃO PARA TRABALHAR NOS FINAIS DE SEMANA

Processo Interessado

RR-00710/97 MARIA LUCIMAR F. LEÃO FERNANDES

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2020

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS****EDITAL 223/2020**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

028-LIXEIRA REGULARIZAR DIMENSÕES

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

	NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. COLOMBIA		3.114.001.000	028
A/C DO SR. SINDICO DO ED. ITAMARATY I		4.040.058.000	030
ABEL ALVES RODRIGUES		29.119.004.000	006
ADAO PEDRO DE OLIVEIRA		6.061.021.000	007
AMADEU LUNARDI		29.103.024.000	001
ANALICE DANTAS RODRIGUES		29.079.019.000	006
ANDRE PAULA SOUZA FILHO		6.066.004.000	051
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE		29.075.002.000	001
ANTONIO ARY PORTELLA		29.080.010.000	001
ANTONIO MARCHIOLI		6.046.073.000	007
APARECIDA ROSILENE ALVES		6.061.066.000	007
ARLETE FERNANDES		6.087.009.000	006
ARTUR DO CARMO MACENCINI		29.001.106.000	001
BORIS MIGUEL LANETZKI		29.078.024.000	001
BORIS MIGUEL LANETZKI		29.078.025.000	001